



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 20240502 – 02 de maio de 2024.

A Mesa Diretoras da Câmara Municipal de Alcântaras do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o artigo 19 do regimento disciplina que o requerimento, de licença por motivo de saúde, feito pelo Vereador será concedido pela Mesa Diretora e dado conhecimento ao Plenário desta Augusta Casa.

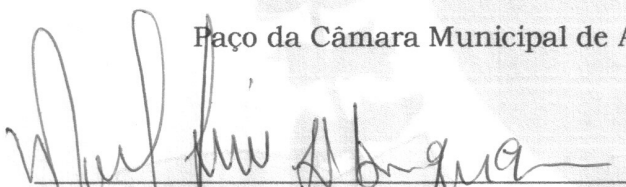
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, PELO PRAZO DE 31 (TRINTA E UM) DIAS.

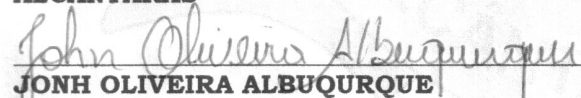
RESOLVE:

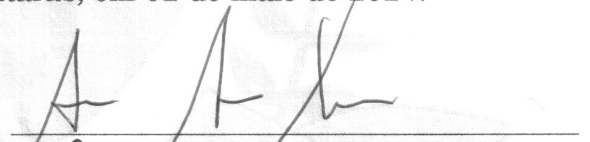
1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Sr. JOSÉ CUNHA FREIRE, pelo prazo de 31 dias, com efeito a partir de 30 de abril de 2024, conforme descrito no atestado médico
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Faço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 02 de maio de 2024.


MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS


JONH OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1º SECRETARIO


ANTÔNIO ARTEIRO XIMENES FILHO
VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS


JOSÉ CUNHA FREIRE
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CEARÁ
CNPJ – 01.667.985/0001-76

Rua Antônio Rocha Freire s/n,
Centro, Alcântaras – Ceará.
Cep: 62.120-000

 (88) 3640 – 1144



www.camaraalcantaras.ce.gov.br